

NOTA TÉCNICA Nº 31/2022/CT-PDCS/CIF

Assunto: Avaliação do Plano de Ação Territorial previsto no escopo do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG 06) – Pilar Participação e Diálogo Social.

I. INTRODUÇÃO

A Deliberação CIF nº 506, de 16 de junho de 2021, tratou da elaboração dos Planos Territoriais Integrados¹, conforme proposto pela Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF. Registre-se que essa Nota Técnica foi o resultado das discussões e dos esforços de um Grupo de Trabalho que contou com a participação de técnicos da Fundação Renova, representantes das pessoas atingidas e membros da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social.

Cumprir enfatizar que a Câmara Técnica concluiu, por meio da referida Nota Técnica, afirmando o seguinte entendimento acerca dos Planos Territoriais Integrados:

A CT-PDCS reafirma que entende que os PTIs, para além de se constituírem enquanto processos internos de organização da Fundação Renova, devem ser materializados e compartilhados com o Sistema CIF, de forma que seja possível o cumprimento do seu papel de fiscalizador e orientador do processo de reparação e compensação previsto no TTAC e no TAC-Gov, especialmente quanto ao aspecto da centralidade das pessoas atingidas, visto que cada indivíduo vivencia o desastre a partir do seu próprio território, bem como os resultados das ações em curso pela Fundação Renova.

(...)

A partir da soma dos processos, acima mencionados, espera-se que sejam construídos os Planos Territoriais Integrados para cada território identificado, de forma que o planejamento e acompanhamento das ações executadas pela Fundação Renova sejam mais transparentes e integradas entre si e com os territórios e passíveis ao controle social.

A Fundação Renova apresentou, em atendimento à referida Deliberação, 14 (quatorze) Planos de Ação Territorial, correspondentes ao mesmo número de microterritórios, cuja divisão decorreu de critérios estabelecidos pela própria Fundação.

II. AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento apresentado afirma que o Plano de Ação Territorial de cada microterritório:

Orienta a atuação das equipes do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06), bem como da Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR) [...] e tem como objetivo organizar e integrar as principais estratégias de atuação da área, como forma de permitir o alcance dos resultados esperados para a

¹ Esta NT utiliza indistintamente a denominação “Plano Territorial Integrado” e “Plano de Ação Territorial”.

reparação/compensação, articulando programas e promovendo as ações de responsabilidade do PG06 e dos Centros de Informação e Atendimento (FR/H&P, 2022, p. 2).

Além disso, a Fundação indica que a conjuntura espacial para a elaboração de cada PAT leva em consideração temáticas correlatas à reparação, bem como expectativas e necessidades locais, contrapostas às responsabilidades da Fundação e limites do TTAC para, em seguida, definir e delimitar as agendas prioritárias do PG06, para cada um dos 14 microterritórios.

Ao mesmo tempo, a Fundação ressalta que o PAT parte da “leitura contextual dos territórios e das agendas previstas/em execução dos demais programas” FR/H&P, 2022, p. 3) e que as *ações planejadas em cada documento “podem sofrer alterações de natureza e datas de execução diante dos desdobramentos das medidas de isolamento social impostas para o controle da pandemia da Covid-19, além de alterações nos cronogramas das ações dos demais programas da Fundação Renova.”* (FR,)

III. ANÁLISE AMOSTRAL

A avaliação aqui apresentada considera e compila as observações elencadas a partir de análises por amostragem dos PATs dos Microterritórios 09, 11, 12 e 14, encaminhados a esta CT-PDCS em julho de 2022, as quais encontram-se detalhadas nos anexos:

Anexo 1: Avaliação do Plano de Ação Territorial do MT01 – Mariana

Anexo 2: Avaliação do Plano de Ação Territorial do MT09 - Tumiritinga, Galileia e Conselheiro Pena;

Anexo 3: Avaliação do Plano de Ação Territorial do MT11 - Baixo Guandu;

Anexo 4: Avaliação do Plano de Ação Territorial do MT12- Colatina e Marilândia;

Anexo 5: Avaliação Plano de Ação Territorial MT14 - Aracruz.

Também foram consideradas anotações de análises amostrais de PATs encaminhados em outubro 2021 relativos aos seguintes microterritórios: Mariana; Barra Longa; Rio Casca e Adjacências; Ipatinga; Belo Oriente, Naque e Periquito; Baixo Guandu; e Linhares e Sooretama.

Considerando os itens 4 e 5 da Deliberação CIF nº 506, a qual teve como base a Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF, apresentamos as seguintes observações:

1. Quanto ao ponto 4.a da Deliberação CIF nº 506, “Espacialização adequada para cada Plano Territorial Integrado”, o recorte territorial utilizado deve ser considerado adequado, tendo em vista a identidade territorial e interações cotidianas entre os municípios tratados e a conexão entre os danos percebidos nos mesmos, conforme justificativas apresentadas pela FR.
2. No entanto, embora citados na introdução, verifica-se ausência de alguns municípios considerados impactados no respectivo PAT, a exemplo daqueles definidos pela Deliberação CIF nº 58, de 31 de março de 2017, e os municípios de Raul Soares, São Domingos do Prata e São Pedro dos Ferros.

3. Quanto ao ponto 4.b da Deliberação CIF nº 506, “Identificação e especificação dos processos, políticas e ações de todos os programas em cada um dos territórios”, observa-se, preliminarmente, alinhamento entre as dimensões da reparação e os Focos de atuação do PG 06 e CIAs. No entanto, devem ser registradas as observações quanto à necessidade de ampliação de foco em alguns setores afetados pelo desastre, com conseqüente comprometimento da geração de renda nos microterritórios, como areeiros, atividades comerciais e prestação de serviços.
4. Tendo em vista a importância do instrumento denominado Plano de Ação Territorial como base para a discussão e aperfeiçoamento de projetos e processos, considera-se que cada Plano deve ser considerado incompleto por não apresentar análise quanto aos seguintes pontos da citada Deliberação CIF nº 506: 4.c (Principais interfaces entre os programas, entre eles e em cada um dos territórios); 4.d (Potencialidades na integração entre programas, para cada um dos territórios); e 4.e (Identificação de eventuais conflitos entre programas, para cada um dos territórios).

A partir das complementações esperadas e incluídas nas versões previstas para serem entregues em janeiro de 2023, os PATs deverão ser encaminhados a todas as Câmaras Técnicas para validação quanto à pertinência da mobilização dos programas instituídos pelo TTAC como instrumentos adequados de reparação em cada um dos microterritórios.

5. Quanto ao ponto 5.a Deliberação CIF nº 506, “Metodologia de mobilização e construção dos processos decisórios sobre a adequação dos programas a cada território, com cronograma de aplicação”, o PAT demonstra a implementação de diálogos com inúmeros setores representativos das pessoas atingidas, havendo significativa mobilização dos atores sociais. No entanto, são notadas ausências relevantes, dentre as quais as representações do Poder Público (principalmente as áreas de Assistência Social e de Saúde e as Instituições responsáveis pelos serviços de saneamento), as entidades do comércio e da Indústria, consórcios públicos e Comitês de Bacia, notadamente o CBH-DOCE².
6. Ainda quanto a esses mesmos itens da Deliberação CIF nº 506, devem ser observadas e consideradas as anotações contidas no Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 02 - Pilar Participação e Diálogo Social, emitido pela EY em julho de 2022.

Nesse relatório está registrada que foram realizadas, no período sob avaliação, 692 agendas de diálogo coletivo, conforme conteúdo da Tabela 8 (transcrita abaixo), nos quais houve a geração de 1.012 registros identificados no campo

² Sobre esse ponto, há o seguinte encaminhamento discutido em reunião pública da CT-PDCS, com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de mobilização social: E.61-7 - Apresentação dos planos de mobilização social.

“Decisões e Encaminhamentos” (obtidos em planilha extraída do filtro 1.566 do sistema SGS da Fundação Renova, segundo a EY).

Tabela 8 - Agendas de diálogo coletivo realizadas por território, entre maio de 2020 e dezembro de 2021 (EY, pág. 22)

Território	Quantidade	Percentual
Mariana	76	11%
Alto Rio Doce	60	9%
Calha do Rio Doce	146	21%
Médio Rio Doce	166	24%
Baixo Rio Doce	99	14%
Foz do Rio Doce	127	18%
Outros	18	3%
Total	692	100%

O mesmo relatório informa terem sido inicialmente identificadas 697 demandas coletivas (cujo quantitativo foi retificado após a constatação de duplicidades), que resultaram em 591 registros de geração de "Protocolo da Demanda".

No entanto, conforme registros do mesmo documento, após Encaminhamentos e Tratativas “dos processos de Participação Social nos Programas, Projetos e ações de reparação e compensação executadas pela Fundação Renova e de Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova”, restaram identificadas 355 demandas coletivas, que receberam a classificação de demandas elegíveis e finalizadas pela Fundação Renova.

A classificação de elegibilidade, conforme informação apresentada pela Fundação Renova e contida no mesmo documento, decorre de avaliações segundo as quais:

[...] todas as demandas coletivas contam com procedimentos claros de seleção, critérios de qualificação e elegibilidade e mobilizam os demais programas e áreas da Fundação Renova para definição de devolutiva aderente aos públicos de relacionamento. Destacamos que o enfoque principal do processo se apoia, mas não se limita à gestão da Planilha de Gestão de Demandas Coletivas, instrumento revisado pela auditoria. (EY, 2022, pág. 34).

Essa justificativa mostra-se indevida e incompleta, visto que não foram explicitadas as características das demandas coletivas inelegíveis, assim como não foram demonstrados quais são os procedimentos de seleção e os critérios de qualificação e elegibilidade que resultem em suas inelegibilidades.

IV. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

Esta Nota Técnica reafirma a necessidade de aperfeiçoamento dos Planos de Ação Territorial, previstos no escopo do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, instituído no TTAC, reiterando os registros contidos em diversas atas de reuniões pública da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social.

Sem a devida profundidade científica apta a demonstrar a metodologia para a colheita e apresentação dos dados, bem como ausente a exibição de itens fundamentais elencados na análise amostral e que permita a verificação de efetiva evolução nos trabalhos, impossível que seja feito não só o escoreito diagnóstico dos documentos apresentados, mas também a apuração da correspondência com a realidade.

Assim, é fundamental que, para se caracterizarem como efetivos e eficientes planos, ficam formalizados os seguintes encaminhamentos, os quais indicam a necessidade de concreta de inclusão e de detalhamento de informações na próxima atualização do Plano de Ação Territorial de todos os Microterritórios:

- i. Apresentação e inclusão da proposta de normalização e de aperfeiçoamento dos processos de mobilização social, notadamente as medidas adotadas para que, na elaboração do PAT, sejam ouvidas as pessoas atingidas;
- ii. Qualificação das informações contidas em cada PAT, com a inclusão de quantitativos relativos e absolutos, assim como a indicação de datas e períodos;
- iii. Apresentação de esclarecimentos e justificativas para as eventuais divergências entre o quantitativo de demandas coletivas acumuladas nas versões subsequentes do PAT de um mesmo Microterritório. Observar necessidade de convergência de informação em uma mesma versão de PAT entre *“demandas coletivas/status”* e *“demandas coletivas/por programa”*;
- iv. Apresentação da metodologia e dos procedimentos de seleção, critérios de qualificação e elegibilidade das demandas, indicando sua aplicabilidade (ou não) às demandas coletivas apresentadas em todo o território da reparação;
- v. Apresentação de Anexo contendo a descrição de cada uma das demandas coletivas (elegíveis e não elegíveis), justificando a elegibilidade/inelegibilidade da demanda;
- vi. Apresentação da descrição das demandas coletivas elegíveis com a indicação dos programas responsáveis pela implementação de cada uma delas;
- vii. Apresentação do cronograma previsto para a implementação dos projetos, processos, políticas e ações das demandas/programas mobilizados para a reparação, com informações sobre os custos estimados, estágio de implementação e metas;
- viii. Detalhamento da correlação das expectativas do público, constantes nos documentos de Análise de Cenário, e sua inclusão dentre as demandas coletivas, inclusive com a padronização de nomenclaturas atentando para uma linguagem acessível a todos os públicos nos referidos documentos;
- ix. Apresentação de esclarecimentos e motivações para eventuais variações acentuadas nos quantitativos de Diálogos Individualizados e Registros de Manifestações nas versões subsequentes do PAT;
- x. Qualificação da informação que evidencie a correlação do PAT com a análise de cenário. Quanto a esse ponto, é desejável e recomendável a compatibilização da regionalização utilizada na Análise de Cenário com aquela aplicada na elaboração do PAT;

- xi. Ainda quanto à divisão territorial, torna-se imprescindível a incorporação de áreas consideradas impactadas pela Deliberação CIF nº 58, de 31 de março de 2017, bem como a consideração de todos os municípios que compõem o microterritório na elaboração do PAT.

João Luiz Paste
Coordenador da CT-PDCS

ANEXO 1

ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL DO MICROTERRITÓRIO 01 – MARIANA

I. INTRODUÇÃO.

A Deliberação CIF nº 506, de 16 de junho de 2021, tratou da elaboração dos Planos Territoriais Integrados, conforme Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF. Registre-se que essa NT foi o resultado de intensos esforços de um Grupo de Trabalho formado com a participação de técnicos da Fundação Renova, representantes das pessoas atingidas e membros da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social.

A Fundação Renova apresentou, em atendimento à referida Deliberação, 14 (quatorze) Planos de Ação Territorial, correspondentes ao mesmo número de microterritórios, cuja divisão decorreu de critérios estabelecidos pela Fundação.

Este relatório trata da análise do documento “PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL - MICROTERRITÓRIO 01. Mariana - Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDRC) - Julho-2022 – Fundação Renova e H&P”.

II. ANÁLISE.

Na presente análise será verificado se o Plano de Ação Territorial atende ao estabelecido na Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF, na medida em que tal documento lista dez critérios que indicam a efetividade e eficiência do plano:

1. Indicar quais os programas do TTAC estão sendo implementados em cada território, para análise da compatibilidade dos planos com os programas.

Verifica-se que o tópico “Demandas Coletivas” traz um gráfico especificando o quantitativo e status das demandas relacionadas aos programas executados no território. Há também uma lista de demandas relacionadas com os programas.

Já no tópico “Planejamento de Ações - Focos de Atuação do PG06”, é possível observar que são eleitos cinco temas centrais de atuação. Assim, é traçado um quadro contendo as suas especificações, inclusive a suas interlocuções com outros programas. No entanto, no quadro explicativo nem sempre as parcerias e articulações vem relacionadas à numeração do programa ou à uma identificação clara e padronizada. À exemplo disso, cite-se trecho do quadro, da página 18, no Plano Territorial de Mariana de julho de 2022, elaborado pela Fundação Renova, na qual não é possível compreender se o “Uso sustentável da Terra” compõe ou não algum programa e também não é compreensível o porquê de o “Reassentamento” não ter sido mencionado como o Programa relacionado a este escopo:

B. Articulações e Parcerias	
Internas (Áreas/PGs Renova)	Externas (Ativos Sociais e Econômicos)
<ul style="list-style-type: none">▪ Uso Sustentável da Terra▪ Gerência Jurídica▪ Reassentamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão dos Atingidos pela Barragem de Fundão▪ Caritas Brasileira Regional Minas Gerais

Nesse sentido, embora existam menções esparsas aos programas, denota-se a necessidade de uma seção do documento específica para esclarecer quais são os programas estão efetivamente em execução no território. Além disso, é necessário que seja demonstrado com clareza a qual ou quais programas se referem às ações entendidas como focos de atenção. No exemplo citado acima, não é razoável que a Fundação Renova esteja executando ações que não tenham seu escopo atrelado a algum programa específico, já que a sua atuação se dá por meio dos programas.

2. Destacar as ações de reparação nos territórios, como: educação, cultura, saúde, assistência social, qualidade da água, programa de reflorestamento e outros.

No Plano são destacadas cinco ações como focos de atuação: Retomada das Atividades Agropecuárias, Bens Coletivos, Impactos de Obras, Reassentamentos Coletivos, Familiares ou Reconstrução e Proteção Social e Saúde.

3. Apresentar, os Planos de Ação territorial, cronograma, custos estimados e metas.

As propostas de ações do PGO6 apresentam um status da ação (Prevista, Em Andamento e Realizada) e um Período de realização. Porém não são apresentados custos estimados e metas.

4. Refletir a Análise de Cenário dos Territórios.

Da Análise de Cenário, de **janeiro de 2022**, produzido pela Fundação Renova, extrai-se da sua pág. 02, as principais expectativas dos públicos de Mariana:

MARIANA – BENTO RODRIGUES:

- Manutenção e recuperação de acesso à área de origem.
- Presença da Presidência da FR no Reassentamento e definição do prazo de entrega das obras.
- Tratativas ágeis diante do aumento de solicitações de reparo e mudança em moradias temporárias.

MARIANA – PARACATU BAIXO:

- Tratativas ágeis diante do aumento de solicitações de reparo e mudança em moradias temporárias.
- Presença da alta gestão da FR em agendas conjuntas com Poder Público de Mariana.
- Maior assertividade da FR em relação a prazos pactuados e repasse dos cronogramas de obra do Reassentamento Coletivo.

MARIANA – ZONA RURAL:

- Manutenção e recuperação de acesso à área de origem.
- Presença da Presidência da FR no Reassentamento e definição do prazo de entrega das obras.
- Tratativas ágeis diante do aumento de solicitações de reparo e mudança em moradias temporárias.

MARIANA – À. INFL. DIRETA:

- Tratativas ágeis diante do aumento de solicitações de reparo e mudança em moradias temporárias.
- Presença da alta gestão da FR em agendas conjuntas com o Poder Público de Mariana.
- Maior assertividade da FR em relação a prazos pactuados e repasse dos cronogramas de obra do Reassentamento Coletivo.

Da Análise de Cenário, de **fevereiro de 2022**, produzido pela Fundação Renova, extrai-se da sua pág. 02, as principais expectativas dos públicos de Mariana:

MARIANA – BENTO RODRIGUES:

- Manutenção e recuperação de acesso à área de origem.
- Definição de data e entrega do Reassentamento Coletivo.
- Realização de pagamentos de Lucro Cessante.

MARIANA – PARACATU BAIXO:

- Tratativas ágeis diante do aumento de solicitações de reparo e mudança em moradias temporárias.
- Contratação de mão de obra atingida para a obra do Reassentamento Coletivo de Paracatu de Baixo Finalização das primeiras casas no reassentamento coletivo.

MARIANA – ZONA RURAL:

- Início das obras de reparação definitivas dos bens coletivos impactados em Ponte do Gama.
- Retornos e avanços nos atendimentos relacionados a Reassentamento, Reconstrução e PASEA.
- Manutenção de vias de acesso às Comunidades Rurais.

MARIANA – À. INFL. DIRETA:

- Efetividade das ações relativas a discussões sobre impactos de obras associadas à reparação no distrito de Antônio Pereira.
- Execução da orientação do DEMUTRAN quanto à redução da velocidade de veículos em Monsenhor Horta.
- Expectativa de melhora na qualidade do reparo nas vias de Monsenhor Horta.

Da Análise de Cenário, de **março de 2022**, produzido pela Fundação Renova, extrai-se da sua pág. 02, as principais expectativas dos públicos de Mariana:

MARIANA – BENTO RODRIGUES:

- Solicitações para visitas de acompanhamento de obras em residências no Reassentamento.
- Definição de data e entrega do Reassentamento Coletivo.
- Pagamento do Lucro Cessante referente ao ano de 2021.

MARIANA – PARACATU BAIXO:

- Pagamento do Lucro Cessante referente ao ano de 2021.
- Contratação de mão de obra atingida para a obra do Reassentamento Coletivo de Paracatu de Baixo Finalização das primeiras casas no reassentamento coletivo.
- Início das obras de reparação definitivas dos bens coletivos impactados em Ponte do Gama e Pedras.
- Retornos e avanços nos atendimentos relacionados a Reassentamento, Reconstrução e PASEA.
- Pagamento do Lucro Cessante referente ao ano de 2021.

MARIANA – À. INFL. DIRETA:

- Início das obras de reparo na ponte em Santa Rita Durão.
- Finalização do processo que está sub judice na 12ª vara, relacionado a trincas e rachaduras em Monsenhor Horta.
- Expectativa de melhora na qualidade do reparo nas vias de Monsenhor Horta.

Da Análise de Cenário, de **abril de 2022**, produzido pela Fundação Renova, extrai-se da sua pág. 02, as principais expectativas dos públicos de Mariana:

MARIANA – BENTO RODRIGUES:

- Visitas de acompanhamento de obras em residências no Reassentamento de Bento Rodrigues.
- Definição de data para entrega do Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues Construção de fogões a lenha nas casas do Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues.

MARIANA – PARACATU BAIXO:

- Expectativa pela retomada de encaminhamentos sem tratativas de GT, relacionados ao cronograma de obras do Reassentamento.
- Contratação de mão de obra atingida para a obra do Reassentamento Coletivo de Paracatu de Baixo.
- Finalização das primeiras casas no Reassentamento Coletivo de Paracatu de Baixo.

MARIANA – ZONA RURAL:

- Início das obras de reconstrução dos bens coletivos impactados em Ponte do Gama Retornos e avanços nos atendimentos relacionados a Reassentamento Familiar e Reconstrução.
- Entrega dos Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2021.

MARIANA – À. INFL. DIRETA:

- Atendimento a imóveis cujos laudos da AECOM não apontaram existência denexo causal no processo de trincas e rachaduras em Monsenhor Horta.

- Finalização do processo que está sub judice na 12ª vara, relacionado a trincas e rachaduras em Monsenhor Horta Melhoria da qualidade do reparo nas vias de Monsenhor Horta.

Da Análise de Cenário, de **maio de 2022**, produzido pela Fundação Renova, extrai-se da sua pág. 02, as principais expectativas dos públicos de Mariana:

MARIANA – BENTO RODRIGUES:

- Apresentação de novas áreas possíveis para implantação do cemitério.
- Definição de data para entrega do Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues.
- Informações sobre mudança de famílias para o Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues.

MARIANA – PARACATU BAIXO:

- Continuidade e celeridade das obras do Reassentamento Coletivo de Paracatu de Baixo.
- Ações que fomentem o desenvolvimento econômico e sustentável do Reassentamento Coletivo.
- Execução das atividades de desassoreamento do Córrego dos Coelhoos na área de origem.

MARIANA – ZONA RURAL:

- Entrega das obras dos bens coletivos impactados em Ponte do Gama.
- Retornos e avanços nos atendimentos relacionados a Reassentamento Familiar e Reconstrução.
- Expectativa dos produtores rurais por mais informações referentes aos atendimentos do PASEA.

MARIANA – À. INFL. DIRETA:

- Atendimento a imóveis cujos laudos da AECOM não apontaram existência denexo causal no processo de trincas e rachaduras em Monsenhor Horta.
- Retomada dos diálogos coletivos em Furquim e Antônio Pereira.
- Pagamento de indenizações vinculadas aos laudos periciais homologados pela AECOM.

Da Análise de Cenário, de **junho de 2022**, produzido pela Fundação Renova, extrai-se da sua pág. 02, as principais expectativas dos públicos de Mariana:

MARIANA – BENTO RODRIGUES:

- Definições para implantação do cemitério e campo de futebol no Reassentamento.
- Definição de data para entrega do Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues.
- Cumprimento de acordos sobre a manutenção de acessos e espaços comuns na área de origem.

MARIANA – PARACATU BAIXO:

- Continuidade e celeridade das obras do Reassentamento Coletivo e Familiar de Paracatu de Baixo.
- Ações que fomentem o desenvolvimento econômico e sustentável do Reassentamento Coletivo.
- Retornos de solicitações para atendimentos de Novos Núcleos.

MARIANA – ZONA RURAL:

- Entrega das obras dos bens coletivos impactados em Ponte do Gama.
- Retornos e avanços nos atendimentos relacionados a Reassentamento Familiar e Reconstrução.
- Expectativa dos produtores rurais por informações referentes aos atendimentos do PASEA.

MARIANA – À. INFL. DIRETA:

- Pagamento de indenização dos artesãos de Cachoeira do Brumado.
- Retomada do diálogo coletivo em Furquim.
- Início das obras de reparo na ponte de Santa Rita Durão.

Pois bem, prefacialmente, cabe destacar que a ausência de padronização quanto à categorização de temas dificulta a análise e monitoramento das ações. Ora, se a Fundação Renova executa programas de reparação não há motivo para que sejam criadas nomenclaturas diversas dos nomes e números de identificação dos programas aos quais se relacionam às demandas e ações.

A seguir, extrai-se breve descrição dos focos de atuação, contidos no Plano de Ação Territorial Microterritório 01. Mariana, da Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDRC), de julho de 2022 produzido pela Fundação Renova, em sua pág. 17:

Foco de Atuação 1.

Retomada das Atividades Agropecuárias:

Acompanhamento e manutenção do relacionamento com Produtores Rurais durante a fase de execução dos plantios agrícolas e construção de benfeitorias rurais do Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA).

Foco de Atuação 2.

Bens Coletivos:

Prestação de esclarecimento sobre status da reparação dos bens coletivos das comunidades rurais de Mariana e respostas definitivas de pleitos, por meio de fóruns específicos e do relacionamento com stakeholders-chave.

Foco de Atuação 3.

Impactos de Obras:

Acompanhamento e devolutivas sobre as demandas coletivas e ações condicionantes de obras ligadas às Áreas de Influência Direta, por meio do relacionamento com stakeholders-chave.

Foco de Atuação 4.

Reassentamentos Coletivos, Familiares ou Reconstrução:

Relacionamento para esclarecimento de dúvidas, compartilhamento de informações e convite para atividades relacionadas à reparação de moradia. Está em andamento plano de engajamento das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo atrelado à estratégia de engajamento da comunidade para o processo de mudança das famílias de Bento Rodrigues previsto para 2022.

Foco de Atuação 5.

Proteção Social e Saúde Apoio transversal aos programas de Proteção Social e de Saúde na identificação e encaminhamento de pessoas e famílias com indícios de vulnerabilidade social, para tratativas junto ao poder público.

Pois bem, dos temas mais recorrentes nas análises de cenário examinadas, verifica-se que a questão do lucro cessante e a indenização não foram contemplados nos focos de ação.

5. Quantificar e especificar a metodologia dos percentuais apresentados sobre o Cadastro Integrado.

É informado que Mariana possui uma população total de 61.288, sendo que 3.583 são solicitantes de cadastro, o que representa 6,29% do total populacional, na pág. 3.

6. Listar quais são as Demandas Coletivas por programa e apontar as demandas eventualmente excluídas com a justificativa da exclusão.

São apresentadas apenas as demandas coletivas em andamento às págs. 9 à 16. No entanto, não são apontadas as demandas excluídas com justificativa de exclusão.

7. Apresentar os critérios utilizados para a seleção ou exclusão de uma demanda relativa aos Diálogos Coletivos.

Não foram identificados os critérios utilizados para a seleção ou exclusão de uma demanda relativa aos Diálogos Coletivos.

8. Apresentar valores absolutos em todo Plano de Ação e não somente percentuais.

Os valores absolutos foram identificados à pág. 9.

9. Considerando o gráfico do item “Demandas Coletivas”, incluir a descrição do status dos programas, indicando se foram implementados ou não e/ou estágio da implementação.

Às páginas 9 a 16 não foram identificados o estágio da implementação.

10. No item Planejamento de Ações, listar as ações de cada um dos Programas para cada microterritório.

Às páginas 16 a 24 há um quadro esquemático das ações, onde consta o item “B. Articulações e Parcerias”. No entanto, não há especificação sobre os Programas e as ações para cada um deles.

III. CONCLUSÕES.

Da análise do documento Plano de Ação Territorial - Microterritório 01. Mariana – referente ao mês de julho de 2022, não foram identificados os seguintes requisitos que a CT-PDCS entende como necessários para atendimento à Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF:

- i. Embora existam menções esparsas aos programas, denota-se a necessidade de uma seção do documento específica para esclarecer quais são os

programas estão efetivamente em execução no território. Além disso, é necessário que seja demonstrado com clareza a qual ou quais programas se referem às ações entendidas como focos de atenção;

- ii. As propostas de ações do PG06 não apresentam custos estimados e metas a serem alcançadas;
- iii. Parte das expectativas do público constantes nos documentos Análise de Cenário do primeiro semestre de 2022 não estão refletidas nas ações constantes do PAT como realizadas ou planejadas pelo PG 06 para o Microterritório;
- iv. O detalhamento das demandas coletivas é apresentado apenas para as que estão em andamento.
- v. Não apresenta nenhuma demanda coletiva excluída.
- vi. Não foi possível identificar os critérios utilizados para a seleção ou exclusão de uma demanda relativa aos Diálogos Coletivos;
- vii. Não há indicativo se as demandas coletivas foram implementadas ou não e/ou estágio da implementação;
- viii. As ações de cada um dos Programas para cada microterritório não constam no item Planejamento de Ações.

03 de outubro de 2022.

CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL

ANEXO 2

ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL DO MICROTERRITÓRIO 09 – TUMIRITINGA, GALILEIA E CONSELHEIRO PENA.

1. INTRODUÇÃO.

Preliminarmente à análise do documento apresentado é necessário relembrar o que esta Câmara, em sua Nota Técnica Nº 25/2021/CT-PDCS/CIF, concluiu acerca dos PTIs:

A CT-PDCS reafirma que entende que os PTIs, para além de se constituírem enquanto processos internos de organização da Fundação Renova, devem ser materializados e compartilhados com o Sistema CIF, de forma que seja possível o cumprimento do seu papel de fiscalizador e orientador do processo de reparação e compensação previsto no TTAC e no TAC-Gov, especialmente quanto ao aspecto da centralidade das pessoas atingidas, visto que cada indivíduo vivencia o desastre a partir do seu próprio território, bem como os resultados das ações em curso pela Fundação Renova.

(...)

A partir da soma dos processos, acima mencionados, espera-se que sejam construídos os Planos Territoriais Integrados para cada território identificado, de forma que o planejamento e acompanhamento das ações executadas pela Fundação Renova sejam mais transparentes e integradas entre si e com os territórios e passíveis ao controle social.

A Fundação Renova apresentou o Plano de Ação para o microterritório 09, composto pelos municípios de Tumiritinga, Galileia e Conselheiro Pena que orienta a atuação das equipes do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06), bem como da Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR).

Objetivo do Plano: organizar e integrar as principais estratégias de atuação da área, como forma de permitir o alcance dos resultados esperados para a reparação/compensação, articulando programas e promovendo as ações de responsabilidade do PG06.

A conjuntura espacial se deu levando-se em consideração temáticas correlatas à reparação, bem como expectativas e necessidades locais, contrapostas às responsabilidades da Fundação e limites do TTAC para, em seguida, se delimitar as agendas prioritárias do PG06.

Em razão da conectividade entre os danos sofridos e o trabalho desenvolvido pela Fundação, se optou por incluir as três cidades no mesmo plano.

Ressalta a Renova que *as ações planejadas neste documento podem sofrer alterações de natureza e datas de execução diante dos desdobramentos das medidas de isolamento social impostas para o controle da pandemia da Covid-19, além de alterações nos cronogramas das ações dos demais programas da Fundação Renova.*

2. CONTEXTO TERRITORIAL.

Os três municípios são considerados de pequeno porte. Antes do rompimento os municípios apresentavam estrutura de participação econômica semelhante, com destaque para o emprego na Administração Pública e no setor de Serviços. A agropecuária, uma das atividades impactadas pelo rompimento, contribuí com aproximadamente 18% do PIB das localidades.

A Renova relata os danos ocorridos e os contrasta com as ações implementadas.

Cumprir destacar que aqui temos somente a visão da Renova, razão pela qual, acredito ser necessária a validação não só da ocorrência efetiva das ações como da extensão e suficiência dessas.

Ademais, ponto recorrente foi a baixa aceitação, diante da desconfiança, do mercado aos produtos locais. Percebe-se que a Fundação vem se preocupando em capacitar e indenizar os atingidos sem, contudo, voltar o seu olhar para o exterior. Quais medidas estão sendo adotadas para se reconquistar a confiança da mercancia e reavivar o turismo local?

No item **Abastecimento de água**, a Renova expõe quanto à manutenção do abastecimento de água por caminhões-pipa em Tumiritinga durante o período emergencial; o que se compreende como emergencial? Este período ainda persiste? Se sim, quais serão os critérios adotados para seu encerramento e quais as ações serão tomadas junto à população? Se não, está a população à vontade em consumir dos recursos hídricos locais?

3. CONTEXTO RELACIONAL.

O município de Conselheiro Pena teve sua comissão local instituída em novembro de 2018. Já em Tumiritinga e Galileia, foi formada uma comissão conjunta, conforme processo conduzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos no território, também em novembro de 2018. Para os serviços de assessoria técnica aos atingidos, em Conselheiro Pena, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi a instituição escolhida, enquanto em Tumiritinga e Galileia, a organização não governamental Centro Agroecológico Tamanduá (CAT) assumiu tal tarefa. Além disso, foram formadas comissões de atingidos especificamente para pleitear o ingresso no processo do Fluxo Ágil instituído pela 12ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte.

Além dessas formas de organização, o relacionamento com o território é marcado pela participação da Associação de Carroceiros e Areeiros de Conselheiro Pena, ainda não formalizada. Também em Conselheiro Pena, destaca-se a interlocução com a Associação Sapucaia de Desenvolvimento Ambiental (Asda) e a Associação Beira Rio Sustentável (ABS). Já em Tumiritinga, há interlocução junto aos assentamentos do município, com associações e cooperativas específicas, assim como suas lideranças constituídas, muito em função da atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Embora, segundo relata a Renova, a ocorrência de protestos, com exceção dos povos tradicionais, seja nula; é irrisória a taxa de diálogos ocorridos. Ademais, pelo documento

apresentado, não se sabe se esse índice inexistente de protestos se dá ante o desconhecimento pelos atingidos de seus direitos, desorganização destes ou até mesmo ausência de espaço de ouvidoria.

Das 43 demandas coletivas registradas, 41 se encontram com o status *Finalizada* e 2 *A iniciar*. Novamente, sem qualquer demonstração metodológica.

4. DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES.

Observado os limites do TTAC, destacou a Fundação três temas primordiais, são eles: Foco de Atuação 1 – Retomada das Atividades Agropecuária, Foco de Atuação 2 – Economia e Inovação e Foco de Atuação 3 – Qualidade da água e Recuperação Ambiental.

Embora tenha, a própria Renova, ressaltado a possibilidade de alteração da execução e/ou cronograma das ações, creio que também deve ser clara a eventual inevitabilidade de alteração ante a atualização dos conhecimentos atualizados, a fim de se garantir a total satisfação das necessidades locais.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS.

Denota-se que os ditos planos não constituem planos propriamente ditos diante da incompletude de informações bem como inconsistências dos dados.

Nessa toada, reforço a necessidade de consulta às assessorias técnicas independente quanto à completude das ações, assim como constante auditoria do cumprimento qualitativo e quantitativo dos programas.

21 de setembro de 2022.

CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL

ANEXO 3

ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL DO MICROTERRITÓRIO 11 – BAIXO GUANDU

I. INTRODUÇÃO.

A Deliberação CIF nº 506, de 16 de junho de 2021, tratou da elaboração dos Planos Territoriais Integrados, conforme Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF. Registre-se que essa NT foi o resultado de intensos esforços de um Grupo de Trabalho formado com a participação de técnicos da Fundação Renova, representantes das pessoas atingidas e membros da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social.

A Fundação Renova apresentou, em atendimento à referida Deliberação, 14 (quatorze) Planos de Ação Territorial, correspondentes ao mesmo número de microterritórios, cuja divisão decorreu de critérios estabelecidos pela Fundação.

Este relatório trata da análise do documento “PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL - MICROTERRITÓRIO 11. BAIXO GUANDU - Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR) - julho-2022 – Fundação Renova e H&P”.

II. AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO.

Na presente análise será verificado se o Plano de Ação Territorial atende ao estabelecido na Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF, que fora resumido em 10 (dez) pontos que visam identificar se o PTI:

1) Indica quais os programas do TTAC estão sendo implementados em cada território, para análise da compatibilidade dos planos com os programas?

No tópico Demandas coletivas apresenta a quantidade de demandas coletivas por programa.

No tópico de Planejamento de Ações, os programas do TTAC são citados ora como Interlocutores Institucionais, ora como Articulações e Parcerias Internas para as propostas de ações do PG06 em cada foco de atuação. Por exemplo:

No foco de atuação 1 (Abastecimento de Água), o PG06 apresenta duas propostas de ações (Melhoria dos Sistemas de Tratamento de Água e Captações Alternativas, e Monitoramento da Bacia do Rio Doce), apresentando articulações e parcerias internas com os seguintes programas: PG31 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos; PG32 - Programa de Abastecimento de Água e PG38 - Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce.

Outros programas que aparecem nos demais focos de atuação são: Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG13); Programa de Promoção Da Inovação (PG15); Programa de Retomada as Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG16); Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17); Programa de Diversificação Econômica Regional (PG18); Programa de Micro e Pequenos Negócios (PG19) e Programa de

Estímulo à Contratação Local (PG20); Programa de Manejo de Rejeitos (PG23); Programa De Recuperação De Áreas De Preservação Permanente (Apps) E Recargas Hídricas (PG26); Programa de Recuperação De Nascentes (PG27); Programa de Conservação Da Biodiversidade (PG28); Programa De Educação Para Revitalização Da Bacia Do Rio Doce (PG33); Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG38); Programa Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social; Programa Cadastro Integrado; Programa de Indenização Mediada; Programa de Auxílio Financeiro Emergencial.

2) Destaca as ações de reparação nos territórios, como: educação, cultura, saúde, assistência social, qualidade da água, programa de reflorestamento e outros?

O documento apresenta um planejamento de atividades de Diálogo, Comunicação e Canais de Relacionamento focados em 07 (sete) temas centrais:

1 – Abastecimento de água; 2 – Retomada das Atividades Econômicas e Produtivas; 3 – Reparação Ambiental; 4 – Juventudes; 5 – Proteção Social e Saúde; 6 – Soluções Indenizatórias; 7 – TAC Governança.

3) Apresenta os Planos de Ação territorial, cronograma, custos estimados e metas?

As propostas de ações do PG06 apresentam um status da ação (Prevista, Em Andamento e Realizada) e um Período de realização. Porém **não são apresentados custos estimados e metas**.

4) Reflete a Análise de Cenário dos Territórios?

Analisando o “Documento Análise de Cenário” do primeiro semestre de 2022 (janeiro a junho), são apresentados os seguintes itens como “Principais Expectativas dos Públicos” de Baixo Guandu:

Janeiro/2022 - Continuidade do pagamento do Auxílio Financeiro emergencial e início do Pagamento do Lucro Cessante; Esclarecimentos sobre as modalidades de indenização aos produtores rurais; Ações de retomada da pesca.

Fevereiro/2022 - Manutenção do pagamento do Auxílio Financeiro emergencial e início do Pagamento do Lucro Cessante; Celeridade para as tratativas e retorno das homologações dos processos relacionados ao Fluxo Ágil; Esclarecimentos sobre as formas de indenizações aos produtores rurais.

Março/2022 - Manutenção do pagamento do Auxílio Financeiro emergencial; Pagamento do Lucro Cessante 2021; Divulgação e esclarecimentos de dúvidas sobre o 2º Edital Doce.

Abril/2022 - Manutenção do pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial; Pagamento do Lucro Cessante; Pagamento do valor retroativo do AFE para a categoria de subsistência com quitação final no Novel.

Maió/2022 - Manutenção do pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial para pescadores profissionais; Retorno do Auxílio Financeiro Emergencial para os casos de quitação definitiva; Celeridade nas tratativas e pagamentos do Fluxo Ágil.

Junho/2022 - Manutenção do pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial para pescadores profissionais; Retorno do Auxílio Financeiro Emergencial para os casos de quitação definitiva no SIS; Celeridade nas tratativas e pagamentos do Fluxo Ágil.

Analisando as expectativas dos públicos nos 6 meses anteriores ao Plano de Ação Territorial é possível identificar, principalmente, expectativas referentes ao tema “Cadastro, PIM e AFE”. No mês de janeiro apareceu uma expectativa relativa ao tema “Retomada Produtiva e Econômica” e no mês de abril uma expectativa relativa a “Outros temas”.

Analisando o Plano de Ação Territorial do MT.11, no foco de atuação 2 (Retomada das Atividades Econômicas e Produtivas) foi possível identificar, na agenda 3, propostas de ações para “Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras”, sendo que em março de 2022 foi realizada “Visita técnica a pescadores profissionais e piscicultores do território para escuta sobre ações do programa de retomada das atividades aquícolas e pesqueiras”.

Sob o ponto de vista do foco de atuação 6 (Soluções Indenizatórias), foram identificadas, no período de janeiro a junho de 2022, a seguintes ações: Esclarecimento de dúvidas de advogados sobre o Sistema Indenizatório Simplificado; Divulgação de materiais da campanha de Fraude sobre o Novel; Divulgação de materiais de comunicação sobre o Sistema Indenizatório Simplificado; Esclarecimento de dúvidas de moradores sobre o Sistema Indenizatório Simplificado.

Entretanto, não foi possível identificar ações no período de janeiro a junho de 2022 referentes a: Continuidade do pagamento do Auxílio Financeiro emergencial; Início do Pagamento do Lucro Cessante; Esclarecimentos sobre as modalidades de indenização aos produtores rurais; Celeridade para as tratativas e retorno das homologações dos processos relacionados ao Fluxo Ágil; Divulgação e esclarecimentos de dúvidas sobre o 2º Edital Doce; Pagamento do valor retroativo do AFE para a categoria de subsistência com quitação final no Novel.

5) Quantifica e especifica a metodologia dos percentuais apresentados sobre o Cadastro Integrado? Apresenta a população total do município conforme projeção mais recente do IBGE (31.132 habitantes), e informa que 41,8% da população solicitou cadastro (13.007 habitantes).

6) Lista quais são as Demandas Coletivas por programa e aponta as demandas eventualmente excluídas com a justificativa da exclusão?
Apresenta o total de demandas coletivas (finalizadas e em andamento), distribuídas por programa. **O detalhamento das demandas é apresentado apenas para a demanda que está em andamento. Não apresenta nenhuma demanda excluída.**

7) Apresenta os critérios utilizados para a seleção ou exclusão de uma demanda relativa aos Diálogos Coletivos?

Não identifiquei critérios para seleção ou exclusão de demandas.

8) Apresenta valores absolutos em todo Plano de Ação e não somente percentuais? Nas ações de relacionamento e nas demandas coletivas são apresentados tanto os valores absolutos quanto os percentuais.

9) O item “Demandas Coletivas” inclui a descrição do status dos programas, indicando se foram implementados ou não e/ou estágio da implementação?

A descrição do programa é apresentada apenas nas demandas em andamento. Não há indicativo se foram implementadas ou não e/ou estágio da implementação.

10) No item Planejamento de Ações são listadas as ações de cada um dos Programas para cada microterritório?

No item planejamento de ações os programas são listados como “Principais Interlocutores Institucionais” ou “Articulações e Parcerias Internas”.

III. CONCLUSÃO.

Da análise do documento Plano de Ação Territorial - Microterritório 11. Baixo Guandu – referente ao mês de julho de 2022, não foram identificados os seguintes requisitos que a CT-PDCS entende como necessários para atendimento à Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF:

- i. As propostas de ações do PG06 não apresentam custos estimados e metas a serem alcançadas;
- ii. Grande parte das expectativas do público constantes nos documentos Análise de Cenário do primeiro semestre de 2022 não estão refletidas nas ações constantes do PAT como realizadas ou planejadas pelo PG 06 para o Microterritório;
- iii. A lista de demandas coletivas não apresenta a descrição do nome dos programas, apenas o número.
- iv. O detalhamento das demandas coletivas é apresentado apenas para as que estão em andamento.
- v. Não apresenta nenhuma demanda coletiva excluída.
- vi. Não foi possível identificar os critérios utilizados para a seleção ou exclusão de uma demanda relativa aos Diálogos Coletivos;
- vii. Não há indicativo se as demandas coletivas foram implementadas ou não e/ou estágio da implementação.

Vitória, 14 de setembro de 2022.

CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL

ANEXO 4

ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL DO MICROTERRITÓRIO 12 – COLATINA E MARILÂNDIA

I. INTRODUÇÃO.

A Deliberação CIF nº 506, de 16 de junho de 2021, tratou da elaboração dos Planos Territoriais Integrados, tendo como base a Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF. Registre-se que a referida NT foi o resultado de intensos esforços de um Grupo de Trabalho formado com a participação de técnicos da Fundação Renova, representantes das pessoas atingidas e membros da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social.

A Fundação Renova apresentou, em atendimento à citada Deliberação, 14 (quatorze) Planos de Ação Territorial, correspondentes ao mesmo número de microterritórios, cuja divisão decorreu de critérios estabelecidos pela própria Fundação.

Este relatório trata da análise do documento “PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL – MICROTERRITÓRIO 12. COLATINA E MARILÂNDIA – Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR) – julho de 2022 – Fundação Renova e H&P”.

II. AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO.

O documento apresentado afirma que o Plano de Ação Territorial de cada microterritório

Orienta a **atuação das equipes do Programa** de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06), **bem como da Gerência** de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR) [...] e tem como **objetivo organizar e integrar as principais estratégias de atuação da área**, como forma de permitir o alcance dos resultados esperados para a reparação/compensação, **articulando programas e promovendo as ações de responsabilidade** do PG06 e dos Centros de Informação e Atendimento (FR/H&P, 2022, p. 2).

O mesmo documento informa que o PAT parte da **“leitura contextual dos territórios e das agendas previstas/em execução dos demais programas”** FR/H&P, 2022, p. 3).

Com tais premissas, no item CARACTERIZAÇÃO DOS AÇÕES IMPLEMENTADAS PELA RENOVA, o documento indica as “Dimensões” abaixo relacionadas e correlacionam as “Características dos Danos Relatados” e as “Principais Ações da Renova”: PESCA; AGROPECUÁRIA; ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COMÉRCIO E ECONOMIA; e MEIO AMBIENTE (FR/H&P, 2022, p. 4/5).

No item “Histórico de Relacionamento” são destacadas as seguintes entidades que têm relacionamento estreito com a Fundação Renova, através da equipe de Diálogo dos Territórios: Associação de Pescadores de Colatina, Associação de Pescadores Vida Nova (Ap Vida), Associação de Pescadores Amadores de Colatina (Apesc), Associação de Moradores de Itapina, coletivos de mulheres pescadoras de Colatina e Associação dos Mantenedores do Parque Rio Doce e as Comissões de Atingidos de Colatina (sede) e de Itapina (distrito) e a Comissão de Atingidos de Marilândia.

O mesmo documento correlaciona a “DIMENSÃO” da reparação, quantificando a realização de 42 (quarenta e dois) “Diálogos Coletivos” e 701 (setecentos e um) “Diálogos Individualizados”; os 78.196 (setenta e oito mil, cento e noventa e seis) “Registro de Manifestações” e as 9 (nove) “Ocorrências de Protestos”.

Para cada uma das formas de relacionamento no Microterritório, podem ser listados os seguintes destaques, relativamente à dimensão da reparação:

- i. Em Diálogos Coletivos: Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com 28,6%; Indenização e AFE, com 14,3%; Prot. Social e Saúde, com 14,3%; Econ. e Inovação, com 14,3%; Ativ. Pesqueiras, com 9,5%; Atv. Agropecuárias, com 7,1%; e Rep. Ambiental, com 4,8%.
- ii. Em Diálogos Individualizados: Indenização e AFE, com 76,7%; e Cadastro Integrado, com 5%.
- iii. Em Registro de Manifestações: Indenização e AFE, com 78,5%; e Cadastro Integrado, com 20,2%.
- iv. Em Ocorrência de Protestos: Indenização e AFE, com 88,9%.

Observa-se ausência do histórico das informações relativas à realização dos diálogos e manifestações, havendo somente a indicando do intervalo de janeiro de 2020 a julho de 2022 para os protestos relacionados.

Quanto aos Indicadores, estão apresentados aqueles relativos a: i) Pilar de Participação e Diálogo Social para o Microterritório, ii) para a porção do Espírito Santo, iii) globais, para todos os territórios, e iv) Indicadores globais do Pilar de Canais de Relacionamento, referente aos CIAs.

Em Demandas Coletivas, o documento registra que, “até o momento” foram mapeadas 14 (quatorze) demandas coletivas, sendo que 13 (treze) demandas encontram-se finalizadas (92,9%) e uma em andamento (7,1%). Quanto a esse ponto, faz-se necessário informar o período correspondente às referidas 14 demandas coletivas e esclarecer a diferença relativamente às 22 (vinte e duas) demandas coletivas indicadas na versão do PAT de outubro de 2021³.

No item DEMANDAS COLETIVAS (por PROGRAMA) estão indicadas demandas ancoradas nos programas abaixo relacionados:

- PG002 (Indenização);
- PG013 (turismo, cultura, esporte e lazer);
- PG006 (Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social);
- PG032 (melhoria dos sistemas de abastecimento de água);
- PG017 (Retomada das Atividades Agropecuárias);
- PG028 (conservação da biodiversidade aquática);
- PG021 (AFE);
- PG026 (recuperação de APP e áreas de recarga);
- PG033 (educação ambiental para revitalização);

³ O documento PAT de 2021 indicava que, das 22 Demandas Coletivas, todas foram consideradas como Finalizadas (100,0%), estando em Andamento 0 (0,0%) e em Tratativa a iniciar 0 (0,0%). O mesmo documento também informava que, dentre as 25 demandas coletivas então tratadas, 3 demandas foram consideradas não elegíveis.

- PG018 (Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria);
- PG027 (recuperação de Nascentes);
- PG014 (Apoio à Saúde Física e Mental).

Em seguida no item PLANEJAMENTO DE AÇÕES, são indicados os focos de atuação do PG 06 e CIAs, sendo destacados seis temas centrais (os quais correspondem aos programas acima, com hachuras:

- Abastecimento de água - PG032 (melhoria dos sistemas de abastecimento de água);
- Retomada das Atividades Econômicas e Produtivas - PG017 (Retomada das Atividades Agropecuárias); PG018 (Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria);
- Juventudes - PG013 (turismo, cultura, esporte e lazer); PG033 (educação ambiental para revitalização)
- Proteção Social e Saúde: PG002 (Indenização); PG021 (AFE); PG014 (Apoio à Saúde Física e Mental).
- Reparação Ambiental: PG028 (conservação da biodiversidade aquática); PG026 (recuperação de APP e áreas de recarga); PG033 (educação ambiental para revitalização); PG027 (recuperação de Nascentes);
- Soluções Indenizatórias: PG002 (Indenização); PG021 (AFE).

III. ANÁLISE.

Considerando os itens 4 e 5 da Deliberação CIF nº 506, a qual teve como base Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CI, são apresentadas as seguintes observações:

1. Quanto ao ponto 4.a da Deliberação CIF nº 506, “Especialização adequada para cada Plano Territorial Integrado”, o recorte territorial desse PAT (Microterritório 12) deve ser considerado adequado, tendo em vista a identidade territorial e interações cotidianas entre os dois municípios tratados e a conexão entre os danos percebidos nos dois municípios, conforme justificativas apresentadas pela FR.

Quanto ao ponto 4.b da Deliberação CIF nº 506, “Identificação e especificação dos processos, políticas e ações de todos os programas em cada um dos territórios”, o PAT apresentado demonstra alinhamento entre as dimensões da reparação e os focos de atuação do PG 06 e CIAs. Para o MT 12, deve ser registrada a solicitação para que seja avaliada a necessidade de ampliação de foco em alguns setores afetados pelo desastre, nos quais houve potencial ou efetivo comprometimento da capacidade de geração de renda, como areeiros, atividades comerciais e de prestação de serviços.

2. Tendo em vista a importância da discussão como base para o aperfeiçoamento de projetos e processos, considera-se que o Plano sob avaliação deve ser considerado incompleto por não apresentar análise quanto aos seguintes pontos da citada Deliberação CIF nº 506: 4.c - Principais interfaces entre os programas, entre eles e em cada um dos territórios; 4.d - Potencialidades na integração entre programas, para cada

um dos territórios); e 4.e - Identificação de eventuais conflitos entre programas, para cada um dos territórios.

3. Quanto aos pontos 5.a - Metodologia de mobilização e construção dos processos decisórios sobre a adequação dos programas a cada território, com cronograma de aplicação, o PAT demonstra a implementação de diálogos com inúmeros setores de pessoas atingidas, havendo significativa mobilização dos atores sociais. No entanto, são notadas significativas ausências, com destaque para representações do Poder Público (principalmente Assistência Social, Setores da Saúde e os SAAEs), entidades do Comércio, entidades da Indústria, Consórcios (a exemplo do CONDOESTE) e o próprio CBH-DOCE. Quanto a esse ponto, após discussões na reunião ordinária de julho/22, ficou definido encaminhamento específico, cujo resultado deverá embasar o aperfeiçoamento dos processos de mobilização social (E.61-7 - Apresentação dos planos de mobilização social).

4. Ainda, quanto aos mesmos itens da Deliberação CIF nº 506, devem ser consideradas anotações contidas no Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 02 - Pilar Participação e Diálogo Social, emitido pela EY em julho de 2022.

Nesse relatório está registrada a realização de 692 agendas de diálogo coletivo, conforme conteúdo da Tabela 8 (transcrita abaixo), nos quais houve a geração de 1.012 registros identificados no campo “Decisões e Encaminhamentos” (os quais foram obtidos em planilha extraída do filtro 1566 do sistema SGS da Fundação Renova, segundo a EY).

Tabela 8 - Agendas de diálogo coletivo realizadas por território, entre maio de 2020 e dezembro de 2021 (EY, pág. 22)

Território	Quantidade	Percentual
Mariana	76	11%
Alto Rio Doce	60	9%
Calha do Rio Doce	146	21%
Médio Rio Doce	166	24%
Baixo Rio Doce	99	14%
Foz do Rio Doce	127	18%
Outros	18	3%
Total	692	100%

O mesmo relatório informa terem sido inicialmente identificadas 697 demandas coletivas, sem quaisquer considerações ou apresentação de informações e motivos para a redução de um universo de 1.012 “decisões e encaminhamentos” para esse quantitativo revisado, de 697 demandas coletivas. Mais ainda, após a constatação de duplicidades, o quantitativo foi retificado, resultando em 591 registros de geração de “Protocolo da Demanda”, com redução de 41,6%, relativamente aos 1.012 registros de “Decisões e Encaminhamentos”.

No entanto, após “Encaminhamentos e Tratativas” dos processos de Participação Social nos Programas, Projetos e ações de reparação e compensação executadas pela Fundação Renova e de Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova”, restaram identificadas 355

demandas coletivas, com a classificação de demandas elegíveis e finalizadas pela Fundação Renova.

Após averiguações na forma proposta no escopo do Programa, sobre seleção amostral estatística aleatória de 60 itens, dentre as 355 demandas coletivas, foram considerados verificados 56 itens. Quanto aos itens não verificados a Fundação Renova apresentou seus comentários, já incluídos no Relatório de Auditoria, os quais estão parcialmente transcritos abaixo:

[...] todas as demandas coletivas contam com procedimentos claros de seleção, critérios de qualificação e elegibilidade e mobilizam os demais programas e áreas da Fundação Renova para definição de devolutiva aderente aos públicos de relacionamento. Destacamos que o enfoque principal do processo se apoia, mas não se limita à gestão da Planilha de Gestão de Demandas Coletivas, instrumento revisado pela auditoria. (EY, 2022, pág. 34).

No entanto, tal justificativa deve ser considerada incompleta, visto que não estão demonstrados quais são os procedimentos de seleção e critérios de qualificação e elegibilidade e quais as características de demandas coletivas que resultem em suas inelegibilidades.

IV. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS.

Esta avaliação visa contribuir para a composição de Nota Técnica da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social, reafirmando a necessidade de aperfeiçoamento dos Planos de Ação Territorial, previstos no escopo do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, instituído no TTAC. Entende-se que devem ser formalizados os seguintes encaminhamentos que indicam a inclusão e o detalhamento de informações nas novas versões dos Planos de Ação Territorial, tendo como referência a análise acima, do PAT do Microterritório 12 (versões outubro/2021 e julho/2022):

- i. Apresentação de proposta de normalização e aperfeiçoamento dos processos de mobilização social;
- ii. Qualificação das informações contidas em cada PAT relativo a cada um dos 14 (quatorze) microterritórios definidos pela FR, com inclusão de números absolutos e relativos, bem como a indicação de datas e referências de períodos da respectiva ocorrência;
- iii. Apresentação de esclarecimentos e justificativas para as eventuais divergências entre o quantitativo de demandas coletivas acumuladas (que, no caso do PAT do MT 12, passou de 22 - versão outubro/2021, para 14 - versão julho/22. Observar *que há divergência de informação também na própria versão entre “demandas coletivas/status” e “demandas coletivas/por programa” para o PAT do MT12 – pág. 6 (2021) e pág. 8 (2022);*
- iv. Apresentação dos procedimentos de seleção, critérios de qualificação e elegibilidade das demandas (aplicáveis a todas as demandas coletivas apresentadas em todo o território da reparação);

- v. Apresentação da descrição de cada uma das demandas coletivas (elegível e não elegível), em cada PAT relativo a cada um dos 14 (quatorze) microterritórios definidos pela FR, justificando a elegibilidade/inelegibilidade de cada uma delas;
- vi. Apresentação da descrição de cada uma das demandas coletivas elegíveis do MT 12, em cada PAT relativo a cada um dos 14 (quatorze) microterritórios definidos pela FR, com a indicação do(s) programa(s) responsável(is) pela implementação de cada uma delas;
- vii. Apresentação do cronograma previsto para a implementação dos projetos, processos, políticas e ações, para cada um dos programas mobilizados para a reparação em cada MT, com informações sobre os custos estimados, estágio de implementação e respectivas metas;
- viii. Apresentação de esclarecimentos e motivações para eventuais variações acentuadas nos quantitativos de Diálogos Individualizados e Registros de Manifestações (no caso do MT 12 houve a alteração, respectivamente, de 363 para 538 e de 6.455 para 61.352, entre as versões de outubro/2021 e julho/22);
- ix. Qualificação da informação que evidencie a correlação entre a análise de cenário respectiva e o PAT relativo a cada um dos 14 (quatorze) microterritórios definidos pela FR. Quanto a esse ponto, a FR deve avaliar a possibilidade de ajustar a regionalização utilizada para a análise de cenário, compatibilizando-a com os microterritórios adotados na elaboração dos PATs.

25 de agosto de 2022.

CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL

ANEXO 5

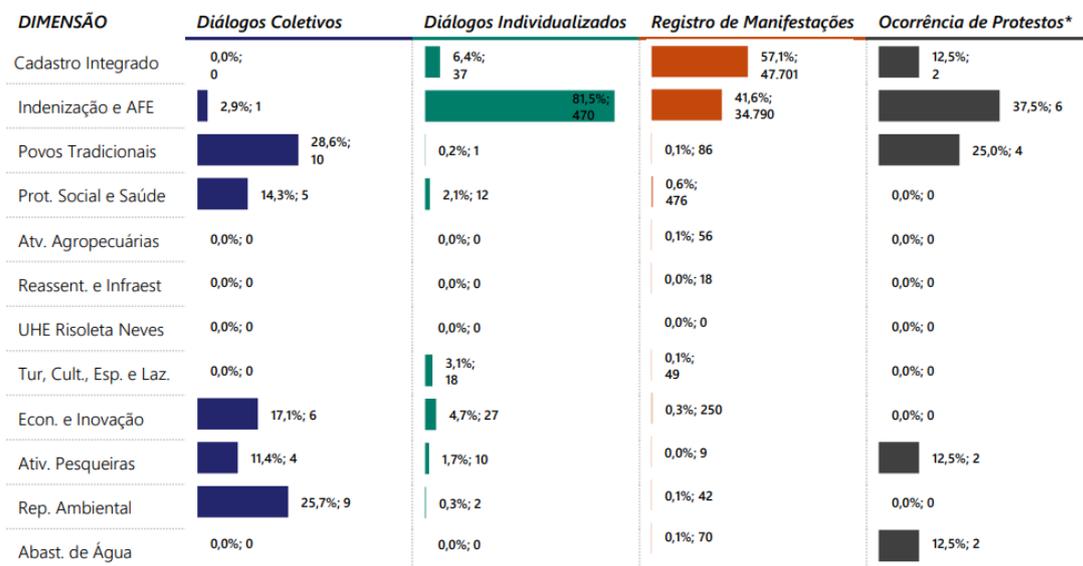
ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL T14. ARACRUZ

No caso do Território 14, logo no início, a Fundação Renova esclarece que o TTAC apenas prevê a comunidade Barra do Riacho como atingida dentro de Aracruz, sendo que as demais comunidades deste município foram inseridas pela deliberação 58 e, por esta razão, as ações previstas são priorizadas para a comunidade de Barra do Riacho.

Em seguida, descreve as características do território e os danos relatados pelos atingidos. Para cada dano indicado a Fundação Renova criou uma planilha para identificar as supostas ações implementadas.

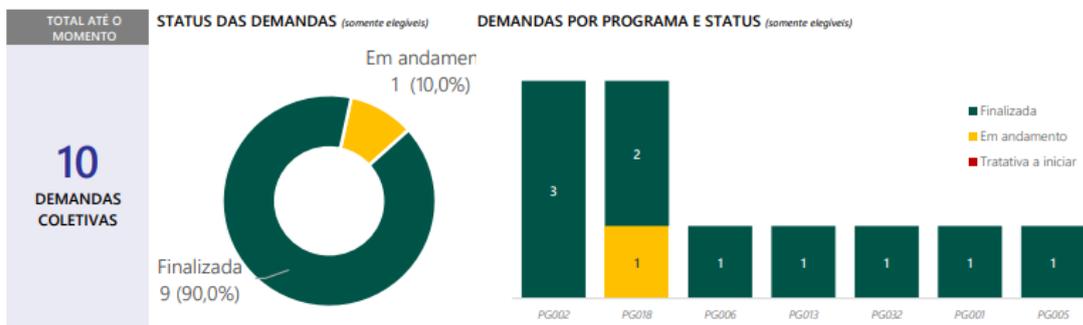
Após é feito um histórico do relacionamento da Fundação Renova com os atingidos, com as assessorias técnicas e associações presentes no território, e as comissões formadas em Aracruz, descrevendo alguns conflitos e relação com os atingidos.

Nas ações de relacionamento, é possível estranhar o percentual das dimensões das formas de diálogo entre o mês de janeiro de 2020 a junho de 2022, visto que, mesmo informando no texto se tratar de “ações de relacionamento empreendidas pela equipe de Gerência GDCR” o quadro apenas mostra, de forma genérica e sem muita explicação, porcentagem da forma que supostamente houve o diálogo para determinados temas:



*Dados consideram apenas período de janeiro de 2020 a junho de 2022.

Também é apresentado um gráfico com demandas coletivas referentes aos programas PG002, 018, 006, 013, 032, 001 e 005 e, como a informação acima, os dados são postos de forma sucinta, listando apenas as demandas coletivas em andamento.



LISTA DE DEMANDAS COLETIVAS

Protocolo	Data de recebimento	Título da demanda	Abrangência territorial	Tipo de público demandante	Programas relacionados
T623112101	03/08/2021	Solicitação de ações de fomento e geração de renda às artesãs da Associação de Artesãos de Barra do Riacho -Criarte e/ou contratação da Associação como fornecedor local.	ES - Aracruz - Barra do Riacho	Assoc. categoria econ. (CDL, Prod. Rurais, Sist. S etc.);	PG018 Diversificação Econômica Regional - Não há tema

No Planejamento de Ações de Aracruz, é levantado 06 focos de atuação são eles: I) Retomada das Atividades Econômicas e Produtivas; II) Monitoramento Hídrico; III) Juventude; IV) Proteção Social; V) Soluções Indenizatórias; VI) TAC Governança.

Descrevendo cada foco em separado, a Fundação Renova descreveu os objetivos do foco, as expectativas dos Públicos e os principais interlocutores, como as áreas e programas, e as propostas de ações do PG06 com o prazo.

Assim, o primeiro foco, retomada das atividades econômicas e produtivas, têm como interlocutores os programas de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer (PG013), programa de Retomada as Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG16) e outras áreas: Relacionamento Institucional; Comunicação, sendo que a maioria do Público é destacado como de Barra do Riacho e não o Município de Aracruz.

O foco em Monitoramento Hídrico, tem como expectativas dos públicos questões de disponibilização de comunicação diversas, revogação da decisão que proíbe a pesca e comprovação da qualidade da água, tendo como interlocutores o programa de Monitoramento Hídrico da Bacia do Rio Doce (PG038), Prefeitura de Aracruz e Câmara Municipal de Vereadores de Aracruz. Apenas para atingidos de Barra de Riacho.

Já o foco de atuação “Juventudes” traz como proposta diálogo com lideranças e oficina de apresentação do TAC GOV, o que não é o suficiente para atingir o objetivo almejado pelo território, quais sejam, criação de oportunidade de emprego e renda para o público jovem, continuidade e ampliação de ações para formação de lideranças jovens e parceria com instituições para oferta de cursos técnicos compatíveis com a demanda do

mercado de trabalho. Principal interlocutor: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG33). Público-alvo: jovens de Aracruz.

O foco “Proteção Social”, tem como interlocutor o programa de Proteção Social (PG05), e seu objetivo é o atendimento social à população atingida vulnerável, sendo que as propostas prevista neste documento, quais sejam: “diálogos individualizados para gestão de solicitações, esclarecimentos de dúvidas, disponibilização de informações atualizadas sobre o projeto e diálogos individualizados para gestão de solicitações, esclarecimentos de dúvidas, disponibilização de informações atualizadas sobre as ações do Programa de Proteção Social”, que consta como foi finalizada no mês de maio a dezembro de 2021, não havendo previsão para outras propostas.

O foco “Soluções Indenizatórias” quem tem como objetivo, em resumo, a ampla divulgação das modalidades de indenizações, esclarecimentos de dúvidas transparência de informações e orientações e esclarecimento de dúvidas dos atingidos e advogados, também finalizou com as propostas no final de dezembro de 2021, não havendo previsão do ano de 2022, o que é de se estranhar, visto que o assunto é algo constante de dúvidas da população.

Por fim, o foco de atuação 5, TAC Governança tem como objetivo esclarecer sobre o TAC-Gov, comissões e assessorias técnicas, por meio de mobilização e reuniões com moradores e lideranças de Aracruz e Barra do Riacho. No entanto, o status da ação de encontra realizado apenas no mês de março de 2022, ou seja, sem ações previstas para os outros meses deste ano.

Desta forma, em um resumo geral, é possível perceber que não houve grandes alterações dos planos já apresentados no ano de 2021, podendo até se confundir com os meses, visto que em sua maioria o documento é idêntico a todos os outros planos de ação.

Nº	Itens Verificados	Observações
01	Tom do Relatório	Técnico
02	Abrangência espacial de cada um dos programas do TTAC	Mesmo que o relatório seja do Município de Aracruz, há ações para todo o município e outras ações apenas para Barra do Riacho.
03	Localização das infraestruturas construídas e planejadas no contexto de cada programa	Algumas ações citam os programas na parte de interlocutores, descrevendo o nome completo do programa, mas no gráfico apenas tem o número de cada PG sem explicações.
04	Quantificação dos recursos reparatórios e compensatórios já aportados pelos distintos programas em cada um dos territórios e Municípios, individualizadas para as infraestruturas construídas e para as demais ações da reparação	Não há informação

05	Apresentação e descrição de estudos e diagnósticos elaborados, incluindo a indicação para acesso, bem como seus resultados, relativos aos impactos do desastre ambiental do Rio Doce, desde que tenham sido validados pelo Sistema CIF, para cada um dos territórios	Não há informação
06	Apresentação e descrição de estudos e diagnósticos em elaboração e seus respectivos prazos de finalização, para cada um dos territórios	Nas ações há a previsão da realização do estudo/coleta, mas com status de realizado em dezembro de 2021 e divulgado apenas para os moradores de Barra do Riacho. Há outra previsão de apresentação de estudo em agosto de 2022, também exclusivamente para os moradores de Barra do Riacho.
07	Espacialização precisa das áreas de proibição de pesca e as respectivas fundamentações legais	Não há informação
08	Evidências da participação social na definição das ações nos microterritórios e Indicadores que meçam a eficácia das ações propostas de participação social	Não há nada específico, apenas a alegação de que tais demandas foram levantadas com os atingidos e o PG06 elaborou tais ações. Também há o gráfico à f.5 que informam ser os assuntos levantados pelas comunidades. Às fls. 6 do documento há uma tabela com porcentagem com indicadores do PG06, mas confuso.
09	Identificação de em qual (quais) programa(s) se localiza cada foco de atuação , de forma a entender melhor o contexto de cada situação problema apresentada	Algumas ações citam os programas na parte de interlocutores, descrevendo o nome completo do programa. Mas, há o quadro descrevendo os indicadores do PG06.
10	Evidências de que os resultados apresentados foram relacionados aos Programas e validados pelas Câmaras Técnicas correspondentes	Não há informações

30 de setembro de 2022.

CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOAO LUIZ PASTE
GERENTE DE PROJETO (FG)
CAGEM - IJSN - GOVES
assinado em 17/11/2022 16:52:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2022 16:52:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOAO LUIZ PASTE (GERENTE DE PROJETO (FG) - CAGEM - IJSN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-F82VN3>